DECRETO Nº. 206/2019, DE 13 DE NOVEMEBRO DE 2019.

REGULAMENTA A PROVA PRÁTICA PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA (CNH CATEGORIA D) E OPERADOR II (CNH CATEGORIA C), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A prova prática a que se refere o Edital do Processo Seletivo nº 003/2019, será aplicada para os cargos de MOTORISTA (CNH CATEGORIA D) E OPERADOR II (CNH CATEGORIA C), no dia 17 de novembro de 2019, com início às 13 horas, tendo como local o Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, junto a Secretaria de Infraestrutura, sito a Avenida Anchieta, Anchieta – SC.

Art. 2º Na prova prática, para as funções de Motorista (CNH Categoria D) e Operador II (CNH Categoria C) o candidato será avaliado em 10 (dez) itens, tendo como critérios seu desempenho na condução da máquina ou veículo, sendo avaliados: habilidade/conhecimento (partida/paradas, equipamentos obrigatórios), postura, sinalização (regras de trânsito, de preferência, de mudança de direção, de percurso e de ultrapassagem), manobras (estacionar, frente e marcha a ré, na estrada), câmbio, aceleração, uso do freio (freio motor), retrovisor, direção defensiva, realização de tarefa solicitada. Os conceitos utilizados são: Ótimo (0,70 pontos), Muito Bom (0,60 pontos); Bom (0,50 pontos); Satisfatório (0,40 pontos), Regular (0,30 ponto) e Péssimo (0,00 ponto).

Art. 3º O veículo a ser utilizado na prova prática para o cargo de Motorista (CNH Categoria D) será ônibus escolar Marcopolo, modelo Volare V8L Escolar, Placa MHL 6529 e a máquina a ser utilizada na prova pratica para o cargo de Operador II (CNH Categoria C) será Retroescavadeira marca New Haland, modelo B95B.

Art. 4º Para a realização da Prova Prática o candidato deve apresentar, obrigatoriamente, a Carteira Nacional de Habilitação para os cargos de Motorista (CNH Categoria D) e Operador II (CNH Categoria C).

Art. 5º Ficam convocados e designados os servidores públicos municipais, CLAUDECIR PAULO VIERA, LUIZ ALFREDO BERNARDI e EDUARDO SCHATZ, para fiscalizar, acompanhar e dar suporte aos administradores da aplicação da prova prática, no dia, hora e local fixados.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Anchieta - SC, 13 de novembro de 2019.

IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios – www.dom.sc.gov.br
Camila Baronio - Secretária de Administração e Gestão